



DECRETO N° 016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 672.500,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei n°7.592, de 26 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 672.500,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Educação, no que diz respeito ao repasse de valores para os serviços que se permitem o cômputo do índice da educação – CO 1001, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.007	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	0000	40591	R\$ 233.000,00
2.019	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	0000	40593	R\$ 2.500,00
2.027	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	0000	40594	R\$ 10.000,00
2.007	339040000000 Outros Serviços de Tecnologia e da Informação	1500	0000	40592	R\$ 87.000,00
2.096	339030000000 Material de Consumo	1500	0000	40595	R\$ 90.000,00
2.012	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	0000	40596	R\$ 250.000,00
TOTAL R\$ 672.500,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.007	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	0000	4907	R\$ 320.000,00
2.019	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	0000	6335	R\$ 2.500,00
2.027	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	0000	5900	R\$ 10.000,00
2.096	339030000000 Material de Consumo	1500	0000	28966	R\$ 90.000,00
2.012	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	0000	5337	R\$ 250.000,00

Assinado por: [Assinatura] LEI Nº 7.592/2026
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaguarao.rs.gov.br/verificacao/4343-42F9-0E6A-3B4A> e informe o código 4343-42F9-0E6A-3B4A





Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261|999

	TOTAL R\$ 672.500,00	
--	-----------------------------	--

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Fevereiro de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4343-42F9-0E6A-3B4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 18/02/2026 13:45:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/4343-42F9-0E6A-3B4A>